



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO Nº 117/2025

“Indica patrulamento e cascalhamento da estrada TO 181, no trecho entre a Faz. Dois Rios e Faz. Frutac”

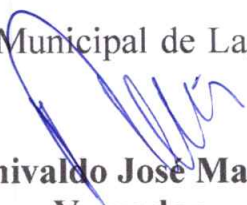
Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais vigentes indicam, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de infraestrutura, para que seja feito a recuperação da TO 181, no trecho entre a Faz. Dois Rios até a Faz. Frutac em um trecho de aproximadamente 22 km

JUSTIFICATIVA:

A recuperação do trecho se faz necessário, em caráter de urgência, tendo em vista não ter sido recuperado ainda este ano após o período chuvoso, e por isso encontra-se em péssimo estado de conservação, e em breve irá iniciar o período de colheita da soja e feijão, onde o transito de caminhões é muito intenso, e esta manutenção contribuirá muito à trafegabilidade do escoamento da produção daquela região.

Termos em que pedem e aguardam deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, 05 de Agosto de 2025.


Romivaldo José Martins
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 05 / 08 / 2025


Emoly Cristhina Zanfra
Vereadora

1010 / 1ª única Votação

Assinatura